



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.616, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Charquinho e Adjacências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHARQUINHO E ADJACÊNCIAS**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.358/0001-90, com sede na comunidade de Charquinho, no Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A entidade vem atuando desde o dia 08 de dezembro de 2007, e se enquadra nas exigências legais, em relação a sua constituição e finalidade.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, MG, 26 de abril de 2016.


DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 26 de abril de 2016 pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.616 que dispõe sobre: utilidade pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
26 / abril / 2016

Eva Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685